



# BOLETIM OFICIAL

## SUMÁRIO

**Chefia do Governo:**

Gabinete do Primeiro-Ministro.

Direcção dos Recursos Humanos e assuntos Gerais.

Direcção-Geral da Administração Pública.

**Ministério da Saúde:**

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

**Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:**

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

**Ministério das Finanças:**

Direcção de Administração.

**Ministério da Administração Interna:**

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

**Ministério da Justiça:**

Direcção-Geral da Administração.

**Ministério do Trabalho, Formação profissional e Solidariedade Social:**

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

**Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos:**

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

**Ministério da Educação e Ensino Superior:**

Direcção de Recursos Humanos.

**Conselho Superior da Magistratura Judicial:**

Secretaria.

**Tribunal de Contas:**

Direcção dos Serviços Administrativos e Financeiros.

**Município da Ribeira Grande:**

Câmara Municipal.

**Município de São Vicente:**

Câmara Municipal.

## CHEFIA DO GOVERNO

## Gabinete do Primeiro-Ministro

## RECTIFICAÇÃO

Por terem saído de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 25, II Série de 9 de Julho de 2008, 2 (dois) despachos de S. Ex.ª o Primeiro-Ministro, de 9 de Junho de 2008, respeitantes a reintegração dos oficiais administrativos, referências 8, escalão D e B, Pedro Escolástico Ferreira Barbosa e Vicente Francisco Delgado Monteiro, no Ministério da Educação e Ensino Superior, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

- 1) ...Pedro Escolástico Ferreira Barbosa, reintegrado no Ministério da Educação e Ensino Superior na categoria de oficial administrativo, referência 8, escalão D,...

Deve-se ler:

...Pedro Escolástico Ferreira Barbosa, reintegrado no Ministério da Educação e Ensino Superior na categoria de oficial administrativo, referência 8, escalão E,...

Onde se lê:

- 2) ...Vicente Francisco Delgado Monteiro, reintegrado no Ministério da Educação e Ensino Superior na categoria de Oficial Administrativo, referência 8, escalão, B,...

Deve-se ler:

...Vicente Francisco Delgado Monteiro, reintegrado no Ministério da Educação e Ensino Superior na categoria de oficial administrativo, referência 8, escalão E,...

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, aos 23 de Janeiro de 2009.  
– O Director de Gabinete, *Pedro Andrade Semedo*.

## Direcção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Despacho conjunto de S. Ex.ª o Ministro-Adjunto e da Juventude e Desporto e de S. Ex.ª o Presidente da Câmara Municipal da Praia:

De 8 de Outubro de 2008:

Joana Dinamene Querido dos Reis Borges Cardoso, técnica superior, referência 13, escalão C, do quadro da Câmara Municipal da Praia, requisitada ao abrigo dos artigos 11º a 13º do Decreto-Lei n.º 87/92, de 16 de Julho, conjugado com o n.º 1 do artigo 3º do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, para em comissão ordinária de serviço exercer as funções de assessora do Ministro Adjunto e da Juventude e Desportos, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2008.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita no código económico 3.01.01.01 do orçamento do Gabinete do Ministro-adjunto e da Juventude e Desportos.

Direcção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Direcção-geral da Administração da Chefia do Governo, na Praia, aos 28 de Janeiro de 2009. – A Directora, *Dulcelina Silva*.

## SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

## Direcção-Geral de Administração Pública

Despacho do Director-Geral de Contabilidade Pública, por delegação de S. Ex.ª a Ministra das Finanças e Administração Pública:

De 22 de Dezembro de 2008:

Estêvão Semedo, na qualidade de viúvo de Maria das Mercedes Sanches Moreno, que foi professora do ensino básico, referência 7, escalão B, falecido a 20 de Outubro de 2006 - fixada ao abrigo do disposto nos

artigos 64º, 70º n.º 1, d), da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, a pensão de sobrevivência a seu favor, no valor anual de 378.985 (trezentos e setenta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco escudos), conforme a discriminação seguinte:

Viúvo..... 378.985\$00

Esta pensão beneficia dos aumentos legais do artigo 82º, da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 9/2007, de 8 de Março e com o Decreto-Lei n.º 9/2007, de 8 de Março e o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 49/2007, de 28 de Dezembro.

Este despacho produz efeitos a partir de 20 de Outubro de 2006, de acordo com o artigo 80º do Estatuto de aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

Maria José Anes Gomes da Costa, na qualidade de viúva de Noel Martins da Costa, que foi ex-oficial principal, referência 9, escalão E, do Ministério da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território, falecido a 9 de Outubro de 2007 - fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º n.º 1, d), da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, a pensão de sobrevivência a seu favor, no valor anual de 261.342\$00 (duzentos e sessenta e um mil, trezentos e quarenta e dois escudos), conforme a discriminação seguinte:

Viúva..... 261.342\$00

Esta pensão beneficia dos aumentos legais do artigo 82º, da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 49/2007, de 28 de Dezembro.

Este despacho produz efeitos a partir de 9 de Outubro de 2007, de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

De 23:

Inês Andrade Roque Silva, na qualidade de mãe representante da filha menor de Armando Augusto Ferreira Silva, que foi Intendente da Polícia de Ordem Pública aposentado, falecido a 23 de Outubro de 2005, - transferida a pensão fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º n.º 1 d), da Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, a favor da filha maior Telma Filomena Barros Silva para a filha menor Aline Andrade Roque Silva, no valor anual de 739.548\$00 (setecentos e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e oito escudos), conforme a discriminação seguinte:

Aline Andrade Roque Silva ..... 739.548\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2008, de acordo com o artigo 80º do Estatuto de aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

As despesas têm cabimento na verba da Org.10.12, Div. 15-cl. 3.05.03.01.02 do Orçamento vigente do Ministério das Finanças e Administração Pública. – (Visados pelo Tribunal de Contas, em 9 de Janeiro de 2009).

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 22 de Janeiro de 2008. – O Director-Geral, *Gerson Soares*

—oço—

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

## Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despacho de S. Ex.ª o Ministro de Estado e da Saúde:

De 19 de Janeiro de 2009:

Manuel Hernandez Sahagún, enfermeiro geral, escalão V, índice 100, contratado, do Ministério da Saúde - rescindido o respectivo contrato, a partir do dia 1 de Dezembro de 2008.

Maria Nascimento Fortes Semedo, técnica superior, referência 13, escalão A, do quadro do pessoal da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde - concedida licença sem vencimento de longa duração pelo período de 2 (dois) anos, nos termos do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 15 de Dezembro de 2008.

Claudia Patrícia Morais Ramos, médica geral, escalão IV, índice 100, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde - exonerada, a seu pedido, a partir do dia 1 de Novembro de 2008.

Despacho do Director-Geral dos Recursos Humanos e Administração - por delegação de S. Ex.º Ministro de Estado e da Saúde:

De 4 de Dezembro de 2008:

Amândio de Deus Duarte, enfermeiro geral, escalão III, índice 115, do quadro da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde - concedido 1 (um) ano de licença sem vencimento, no termos do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 4 de Dezembro de 2008.

De 23 de Janeiro de 2009:

Ana Maria Ramos Lopes Freitas de Brito, técnica profissional de 2.º nível, referência 7, escalão A, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, nomeada definitivamente no respectivo cargo, nos termos do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

#### COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos, se comunica que a médica geral, escalão IV, índice 100, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, Hirondina Vaz Borges, que se encontrava em comissão eventual de serviço para especialização médica no exterior, já regressou ao País, tendo retomado as suas funções no dia 22 de Dezembro de 2008.

Direcção-geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, na Praia, aos 27 de Janeiro de 2009. – O Director-geral, *Mateus Monteiro Silva*.

—oço—

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E COMUNIDADES

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex.º O Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

De 22 de Fevereiro 2008:

Zaida Helena Pereira Sanches Barbosa, licenciada em Ciências da Comunicação, nomeada, nos termos do n.º 1, do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 28, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, para provisoriamente exercer o cargo de técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades.

Fátima Helena Alves Silva Handem, licenciada em Relações Internacionais e pós-graduada em Estudos Europeus, nomeada, nos termos do n.º 1, do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 28.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, para provisoriamente exercer o cargo de técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades.

Os encargos serão suportados pela verba 03.01.01.02 do orçamento em vigor. – (Visados pelo Tribunal de Contas em 3 de Dezembro de 2008).

De 23 de Dezembro:

No âmbito da mobilidade do pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades e ao abrigo do artigo 46 do Decreto-Lei n.º 57/98, de 14 de Dezembro, é transferida dos Serviços Centrais do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades para a Embaixada de Cabo Verde em Luxemburgo a secretária de embaixada do 3.º escalão Clara Manuela da Luz Delgado, devendo apresentar-se nessa missão até 15 de Janeiro de 2009.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, na Praia, aos 31 de Dezembro de 2008. – O Director-Geral, *João Manuel Almeida*.

—oço—

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### Direcção de Administração

Despacho de S. Ex.º a Ministra das Finanças:

De 12 de Janeiro de 2009:

Victor Afonso Gonçalves Fidalgo, técnico superior, referência 15, escalão D, do quadro de pessoal do Gabinete de Estudos, do Ministério das Finanças, na situação de licença sem vencimento de longa duração, prorrogada a referida licença por mais três anos a partir de 21 de Janeiro, nos termos do n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril.

Joaquim António Gomes Furtado, inspector tributário, referência 14, escalão A, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, do Ministério das Finanças, na situação de licença sem vencimento de longa duração, prorrogada a referida licença por mais um ano nos termos do n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 19 de Fevereiro de 2009.

#### RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta, no *Boletim Oficial* n.º 45/08, II Série, de 26 de Novembro, sobre a comunicação em que o oficial administrativo, referência 8, escalão D, do quadro de pessoal da Direcção de Administração do Ministério das Finanças, Guiomar de Fátima Barbosa Amado Tavares, que se encontrava de licença sem vencimentos, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* n.º 36/08, II Série, de 24 de Setembro de 2008, retomou as suas funções desde o passado dia 14 de Outubro de 2008.

Onde se lê:

Para os devidos efeitos, comunicamos que o oficial administrativo, referência 8, escalão D, do quadro de pessoal da Direcção de Administração do Ministério das Finanças, Guiomar de Fátima Barbosa Amado Tavares, que se encontrava de licença sem vencimentos, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* n.º 36/2008, II Série, de 24 de Setembro de 2008, retomou as suas funções desde o passado dia 14 de Outubro de 2008.

Deve se ler:

Para os devidos efeitos, comunicamos que o oficial administrativo, referência 8, escalão D, do quadro de pessoal da Direcção de Administração do Ministério das Finanças, Guiomar de Fátima Barbosa Amado Tavares, que se encontrava de licença sem vencimentos, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* n.º 36/2008, II Série, de 4 de Setembro de 2008, retomou as suas funções desde o passado dia 14 de Novembro de 2008.

Direcção de Administração do Ministério das Finanças, na Praia, aos 28 de Janeiro de 2009. – A Directora, *Carla Soares Sousa*.

**MINISTÉRIO  
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**

**Direcção-Geral do Planeamento,  
Orçamento e Gestão**

Despachos de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Administração Interna:

De 6 de Janeiro de 2009:

É dada por finda a comissão de serviço, António João Gomes dos Santos, técnico superior, referência 13, escalão A, licenciado em economia e organização de transportes e Automóveis do quadro do pessoal da Direcção-Geral dos Transportes Rodoviários do Ministério da Administração Interna, das funções de Director de Serviço de Segurança Rodoviária, com efeito a partir de 1 de Janeiro de 2009.

É dada por finda a comissão de serviço, Gustavo Medina Pereira, técnico adjunto, referencia 11, escalão C, do quadro da Direcção Geral dos Transportes Rodoviários do Ministério da Administração Interna, no cargo de Director de Serviço de Viação e Transportes Rodoviários, com efeito a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Direcção Geral de Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Administração Interna ao 19 de Janeiro de 2009. – A Directora, *Ana Paula Costa*

—o—  
**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

**Direcção de Serviços dos Recursos Humanos**

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Justiça:

De 3 de Setembro de 2008:

José António Varela Gonçalves, escrivão de direito, referência 3, escalão B, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, colocado na Procuradoria da República da Comarca de Santa Catarina, nomeado, por urgente conveniência de serviço, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de secretário judicial, referência 4, escalão A, do mesmo quadro de pessoal, no Tribunal Judicial da Comarca de Santa Catarina, ao abrigo do disposto dos artigos 47º, n.º 1 do estatuto de pessoal oficial de justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 13/2006, de 13 de Fevereiro, conjugado com o artigo 8º, n.º 1, alínea a) do Decreto-Lei n.º 46/89, de 26 de Junho, com efeitos a partir da data do despacho.

Os encargos correspondentes serão suportados pela verba inscrita na rubrica 3.01.01.02 — Pessoal do quadro, Tribunais da Comarca, do orçamento do Ministério da Justiça. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Janeiro de 2009).

Direcção-geral da Administração do Ministério da Justiça, na Praia, aos 23 de Janeiro de 2009. – O Director de Serviço, *Filipe Carvalho*.

—o—  
**MINISTÉRIO DO TRABALHO, FORMAÇÃO  
PROFISSIONAL E SOLIDARIEDADE SOCIAL**

**Direcção-Geral do Planeamento,  
Orçamento e Gestão**

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra do Trabalho, Formação Profissional e Solidariedade Social:

De 15 de Outubro de 2008:

Euridice Conceição Correia da Veiga, licenciada em relações públicas, nomeada nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 3º do Decreto-Legislativo n.º 3/95 de 20 de Junho, conjugado com a alínea b), artigo 14º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, para em comissão de serviço desempenhar as funções de secretária da Ministra do Trabalho, Formação Profissional e Solidariedade Social, com efeitos a partir do dia 1 Setembro de 2008.

De 31:

Raimundo Gomes Tavares, licenciado em ciências económicas e mestre em administração e avaliação das organizações de educação e saúde, nomeado nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 3º do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, conjugado com a alínea b), artigo 14º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, para desempenhar em comissão de serviço, as funções de assessor da Ministra do Trabalho, Formação Profissional e Solidariedade Social, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2008.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na divisão I, classificação económica 03.01.01.01. do Orçamento do Ministério do Trabalho, Formação Profissional e Solidariedade Social. – (Isentos de Visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 3 de Decreto Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho).

Despacho conjunto de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra do Trabalho, Formação Profissional e Solidariedade Social e S. Ex<sup>a</sup> a Ministro da Justiça:

De 15 de Dezembro de 2008:

Mónica Cristina Pereira Soares Rosa Furtado, técnico superior, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários e da Reinserção Social do Ministério da Justiça, requisitada para, nos termos do artigo 11º e seguintes do Decreto-Lei n.º 87/92 de 16 de Julho, conjugado com o Decreto-Regulamentar n.º 1/2000, de 27 de Março, em comissão de serviço exercer funções de delegada do Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente – ICCA – na ilha do Sal, com efeitos a partir da data da publicação.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Trabalho, Formação Profissional e Solidariedade Social, na Praia, aos 28 de Janeiro de 2009. – O Coordenador da DGPOG, *Lágida Monteiro*.

—o—  
**MINISTÉRIO DO AMBIENTE,  
DESENVOLVIMENTO RURAL  
E RECURSOS MARINHOS**

**Direcção-Geral do Planeamento,  
Orçamento e Gestão**

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro do Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos

De 28 de Julho de 2008:

Francisco Mendonça Varela, nomeado nos termos do n.º 1 do artigo 3º do Decreto-Legislativo n.º 3/95, de 20 de Junho, para em comissão ordinária de serviço exercer as funções de condutor do Ministro do Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2008.

Despacho conjunto de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro do Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos e S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território:

De 15 de Setembro de 2008:

Alcídio José Gonçalves Tavares, técnico profissional de 1º nível referência 8 escalão F, quadro definitivo da Direcção-Geral da Administração Local do Ministério da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território, requisitado nos termos dos artigos 11º a 14º do Decreto-Lei n.º 87/92, de 16 de Julho, para em comissão ordinária de serviço exercer as funções de assessor do Ministro do Ambiente, do Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos, com efeitos a partir de 15 de Setembro.

As despesas têm cabimento na rubrica 03.01.01.01 - pessoal do quadro especial, do Gabinete do Ministro do Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos, na Praia, aos 22 de Janeiro de 2009. – A Directora, *Iara Anancy Abreu Gonçalves Fernandes*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

### Direcção dos Recursos Humanos

Despacho conjunto de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Ensino Superior e S. Ex<sup>a</sup> o Ministro do Estado e da Saúde:

De 22 de Dezembro de 2008:

Isabel Inês Monteiro de Pina Araújo, técnica superior, referência 13, escalão A, da Direcção-Geral de Saúde, requisitada para, em comissão ordinária de serviço, exercer funções de técnica superior na Universidade de Cabo Verde, nos termos dos artigos 11<sup>o</sup> a 14<sup>o</sup> do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 87/92, de 16 de Julho, conjugado com o n<sup>o</sup> 3 do artigo 33<sup>o</sup> da Deliberação n.º 11/2008, de 9 de Outubro que aprova o regulamento orgânico da UNI-CV, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2008.

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da educação e Ensino Superior, na Praia, aos 27 de Janeiro de 2009. – O Director, *José Avelino Rodrigues de Pina*.

—oço—

## CONSELHO SUPERIOR DE MAGISTRATURA JUDICIAL

### Secretaria

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial, no uso da delegação de poderes:

De 23 de Janeiro de 2009:

O Juiz de Direito colocado no Juízo Cível do Tribunal da Comarca de 2<sup>a</sup> Classe do Sal é designado para exercer as funções de 1<sup>o</sup> Substituto do Juiz de Direito do Juízo Criminal do mesmo Tribunal.

O Juiz de Direito do Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de 2<sup>a</sup> Classe do Sal é designado para exercer as funções de 1<sup>o</sup> Substituto do Juiz de Direito do Juízo Cível do mesmo Tribunal.

Ass.) *Benfeito Mosso Ramos* – Presidente.

Está Conforme

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos 27 Janeiro de 2009. – O Secretário, *Boaventura Borges Semedo*.

—oço—

## TRIBUNAL DE CONTAS

### Direcção dos Serviços Administrativos e Financeiros

Despacho do Juiz Presidente do Tribunal de Contas:

De 9 de Janeiro de 2009:

Henrique Tavares Correia e Silva, auditor principal referência 14, escalão C, do quadro privativo do Tribunal de Contas, exercendo em comissão de serviço as funções de Director dos Serviços Técnicos do mesmo serviço, promovido à categoria de auditor geral referência 15, escalão C, nos termos alínea b) artigo 10<sup>o</sup> do Decreto-Legislativo n<sup>o</sup> 13/97, de 1 de Julho conjugado com a alínea b) n<sup>o</sup> 2 artigo 19<sup>o</sup> do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 34/99 de 17 de Maio.

Os encargos com a presente nomeação têm cabimento na rubrica 3.62.99.00 – encargos provisionais com o pessoal. – (Isento do visto nos termos da alínea o) artigo 14<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 84/IV/93 de 12 de Julho).

De 15:

É nomeado, em comissão ordinária de serviço, Victor Manuel Varela Monteiro nos termos das disposições constantes dos, n<sup>o</sup> 2 do artigo 3<sup>o</sup>, n<sup>o</sup> 1 do artigo 4<sup>o</sup>, n<sup>o</sup> 2 e 3 do artigo 6<sup>o</sup>, todos do Decreto-Legislativo 13/97, de 1 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Legislativo n<sup>o</sup> 4/98, de 19 de Outubro, conjugadas com o disposto no n<sup>o</sup> 1, artigo 39<sup>o</sup> do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 86/92, de 16 de Julho, para exercer as funções de Director dos Serviços técnicos do Tribunal de Contas.

Os encargos com a presente nomeação têm cabimento na rubrica 3.01.01.02 – Pessoal do Quadro do Orçamento para o presente ano (Visado em 26 de Janeiro de 2009).

É dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Henrique Tavares Correia e Silva, nas funções de Director dos Serviços técnicos do Tribunal de Contas, com efeitos à data da publicação no *Boletim Oficial*.

Direcção dos Serviços Administrativos e Financeiros do Tribunal de Contas, na Praia, aos 27 de Janeiro de 2009. – A Directora dos Serviços, *Carla Bettencourt*.

—oço—

## MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

### Câmara Municipal

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande:

De 26 de Março de 2008:

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 21<sup>o</sup> do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 86/92, de 16 de Julho e dos artigos 2<sup>o</sup> e 3<sup>o</sup> do Decreto-Regulamentar n<sup>o</sup> 13/93, de 30 de Agosto, progridem para o escalão seguinte da mesma referência os seguintes funcionários da Câmara Municipal da Ribeira Grande, conforme se indica:

1. Maria Manuela de Fátima Leite Delgado, oficial principal, referência 9, escalão E, para F;
2. Estefânia Maria Brito Andrade, oficial administrativo, referência 8, escalão C, para D;

As despesas resultantes têm cabimento no orçamento do Serviço Autónomo de Água e Saneamento.

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 21<sup>o</sup> do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 86/92, de 16 de Julho e dos artigos 2<sup>o</sup> e 3<sup>o</sup> do Decreto-Regulamentar n<sup>o</sup> 13/93, de 30 de Agosto, progridem para o escalão seguinte da mesma referência os seguintes funcionários da Câmara Municipal da Ribeira Grande, destacados a prestar serviço no Serviços Autónomo de Água e Saneamento, conforme se segue.

Daniel Caetano Delgado de Jesus, técnico superior, referência 13, escalão B, para C:

As despesas resultantes têm cabimento na dotação inscrita na rubrica 03.62.01.02 do Orçamento Vigente.

Câmara Municipal da Ribeira Grande. – O Presidente, *Orlando Rocha Delgado*.

—oço—

## MUNICÍPIO SÃO VICENTE

### Câmara Municipal

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal de São Vicente, reunida na sua sessão ordinária do dia 30 de Dezembro de 2008, deliberou aprovar a proposta de transferência de verbas do orçamento de 2008, de acordo com o mapa que a seguir se publica.

## Mapa de Transferência de Verbas no Orçamento

	Designação da despesa	Reforço	Anulação
	<b>ASSEMBLEIA MUNICIPAL</b>		
3.00.00.00	<b>Despesas Correntes</b>		
3.01.00.00	<b>Despesas Com o Pessoal</b>		
3.01.01.00	<b>Remunerações certas e Permanentes</b>		
3.01.01.02	Pessoal do Quadro		200.000,00
3.01.02.00	<b>Remunerações variáveis de caracter n/ Permanentes</b>		
3.01.02.01	Gratificações Eventuais(Senhas presença/Abono p/ falhas)	200.000,00	
3.01.03.00	<b>Segurança Social para Agentes do Municipio</b>		
3.01.03.03	Contribuição Para Segurança Social		143.610,00
3.01.04.00	<b>Dotação Provisional para Despesas com Pessoal</b>		
3.01.04.02	Recrutamentos e Nomeações		90.270,00
3.03.00.00	<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>		
3.03.02.00	Electricidade	20.000,00	
3.03.03.00	Combustíveis e Lubrificantes		200.000,00
3.03.08.00	Representação dos serviços	200.000,00	
3.03.13.00	Deslocações e Estadias	400.000,00	
3.03.14.00	Limpeza Higiene e conforto		150.000,00
3.03.15.00	Trabalhos Especiais Diversos		100.000,00
3.03.90.00	Outros Fornecimentos e Serviços Externos	40.000,00	
	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>		
3.00.00.00	<b>Despesas Correntes</b>		
3.01.00.00	<b>Despesas Com o Pessoal</b>		
3.01.01.00	<b>Remunerações certas e Permanentes</b>		
3.01.01.01	Pessoal do Quadro Especial		450.000,00
3.01.01.02	Pessoal do Quadro		350.000,00
3.02.00.00	<b>Aquisição de bens e Serviços</b>		
3.02.02.00	Material Honorifico e de Representação	250.000,00	
3.02.03.00	Material de Educação Cultura e Recreio		150.000,00
3.02.90.00	Outros Aprovisionamentos	600.000,00	
3.03.00.00	<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>		
3.03.01.00	Água		200.000,00
3.03.02.00	Electricidade		200.000,00
3.03.06.00	Consumo de Secretaria	250.000,00	
3.03.08.00	Representação dos serviços	1.500.000,00	
3.05.00.00	<b>Transferências Correntes</b>		
3.05.02.00	<b>Transferências para Administrações Privadas</b>		
3.05.02.01	Organizações n/ Governamentais	120.256,00	
3.07.00.00	<b>Outras Despesas Correntes</b>		
3.07.05.00	Residências Oficiais	50.000,00	
	<b>SERVIÇO DE PROTEÇÃO CÍVIL</b>		
3.00.00.00	<b>Despesas Correntes</b>		
3.01.00.00	<b>Despesas Com o Pessoal</b>		
3.01.01.00	<b>Remunerações variáveis e de caracter n/ Permanente</b>		
3.01.02.03	Participação e Prémios	400.000,00	
3.01.01.03	Pessoal Contratado		
3.03.00.00	<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>		
3.03.01.00	Água	2.000.000,00	
3.03.03.00	Combustíveis e Lubrificantes	500.000,00	
	<b>SECRETARIA MUNICIPAL</b>		
3.00.00.00	<b>Despesas Correntes</b>		
3.01.00.00	<b>Despesas Com o Pessoal</b>		
3.01.01.00	<b>Remunerações certas e Permanentes</b>		
3.01.01.02	Pessoal do Quadro		1.500.000,00
3.01.02.00	<b>Remunerações variáveis de caracter n/ Permanentes</b>		
3.01.02.02	Horas Extraordinárias		350.000,00
3.01.04.00	<b>Dotação Provisional para Despesas com Pessoal</b>		
	<b>A transportar</b>	<b>6.530.256,00</b>	<b>4.083.880,00</b>

	Designação da despesa	Reforço	Anulação
	<b>Transporte</b>	<b>6.530.256,00</b>	<b>4.083.880,00</b>
3.01.04.02	Recrutamento e Nomeações		646.339,00
3.02.00.00	<b>Aquisição de bens e Serviços</b>		
3.02.90.00	Outros Aprovisionamentos	100.000,00	
3.03.00.00	<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>		
3.03.01.00	Água		200.000,00
3.03.02.00	Electricidade	200.000,00	
3.03.03.00	Combustíveis e Lubrificantes	500.000,00	
3.03.04.00	Conservação e Manutenção	100.000,00	
3.03.06.00	Consumo de Secretaria	650.000,00	
3.03.09.00	Comunicações	150.000,00	
3.03.15.00	Trabalhos Especiais Diversos		1.500.000,00
3.03.16.00	Formação		500.000,00
3.03.90.00	Outros Fornecimentos e Serviços Externos	300.000,00	
3.07.00.00	<b>Outras Despesas Correntes</b>		
3.07.07.00	Julgamento da Conta Gerência		300.000,00
3.07.10.00	Encargos de Cobrança das Receitas		500.000,00
3.07.90.00	Outras Despesas Diversas Correntes		250.000,00
4.00.00.00	<b>Despesas de Capital</b>		
4.01.00.00	<b>Imobilizações Corpóreas</b>		
4.01.07.00	Equipamentos Administrativos, Sociais e Mobiliário	100.000,00	
4.01.09.00	Outras Imobilizações Corpóreas		3.000.000,00
	<b>DIRECÇÃO DE SERV. URBAN. HAB. E INFRAESTRUTURA</b>		
3.00.00.00	<b>Despesas Correntes</b>		
3.01.00.00	<b>Despesas Com o Pessoal</b>		
3.01.01.00	<b>Remunerações certas e Permanentes</b>		
3.01.01.02	Pessoal do Quadro		500.000,00
3.01.01.03	Pessoal Contratado	500.000,00	
3.01.02.00	<b>Remunerações variáveis de carácter n/ Permanentes</b>		
3.01.02.02	Horas Extraordinárias	100.000,00	
3.01.03.00	<b>Segurança Social para Agentes do Município</b>		
3.01.04.00	<b>Dotação Provisional para Despesas com Pessoal</b>		
3.01.04.02	Recrutações e Nomeações		336.352,00
3.03.00.00	<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>		
3.03.06.00	Consumo de Secretaria	300.000,00	
3.03.17.00	Outros Bens Duradouros	100.000,00	
	<b>DIRECÇÃO DE SERV. AMB. ABAST. E EQUIPAMENTOS</b>		
3.00.00.00	<b>Despesas Correntes</b>		
3.01.00.00	<b>Despesas Com o Pessoal</b>		
3.01.01.00	<b>Remunerações certas e Permanentes</b>		
3.01.01.02	Pessoal do Quadro		1.000.000,00
3.01.01.03	Pessoal Contratado	4.500.000,00	
3.01.02.00	<b>Remunerações variáveis de carácter n/ Permanentes</b>		
3.01.02.02	Horas Extraordinárias	2.600.000,00	
3.01.03.00	<b>Segurança Social para Agentes do Município</b>		
3.01.03.05	Vestuários e Artigos Pessoais	100.000,00	
3.01.04.00	<b>Dotação Provisional para Despesas com Pessoal</b>		
3.01.04.01	Aumento salarial		
3.01.04.02	Recrutações e Nomeações		232.805,00
3.02.00.00	<b>Aquisição de bens e Serviços</b>		
3.02.90.00	Outros Aprovisionamentos		50.000,00
3.03.00.00	<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>		
3.03.01.00	Água		500.000,00
3.03.02.00	Electricidade		800.000,00
3.03.03.00	Combustíveis e Lubrificantes	4.200.000,00	
3.03.04.00	Conservação e Manutenção	7.000.000,00	
3.03.06.00	Consumo de Secretaria	50.000,00	
3.03.09.00	Comunicações	200.000,00	
3.03.13.00	Deslocações e Estadias		350.000,00
3.03.14.00	Limpeza Higiene e Conforto	200.000,00	
3.03.15.00	Trabalhos Especiais Diversos		500.000,00
3.03.18.00	Água para Distribuição	6.000.000,00	
3.03.19.00	Energia para Estações de Bombagens	500.000,00	
3.03.90.00	Outros Fornecimentos e Serviços Externos	4.000.000,00	
	<b>A transportar</b>	<b>38.980.256,00</b>	<b>15.249.376,00</b>

	Designação da despesa	Reforço	Anulação
	<b>Transporte</b>	<b>38.980.256,00</b>	<b>15.249.376,00</b>
4.00.00.00	<b>Despesas de Capital</b>		
4.01.00.00	<b>Imobilizações Corpóreas</b>		
4.01.04.00	Maquinarias e Equipamentos Básicos		2.000.000,00
4.01.06.00	Equipamento de Carga e Transporte		9.250.000,00
4.01.08.00	Material de saneamento		2.000.000,00
	<b>DIRECÇÃO DE SERV. ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURAIS</b>		
3.00.00.00	<b>Despesas Correntes</b>		
3.01.00.00	<b>Despesas Com o Pessoal</b>		
3.01.01.00	<b>Remunerações certas e Permanentes</b>		
3.01.01.02	Pessoal do Quadro		200.000,00
3.01.01.03	Pessoal Contratado		1.000.000,00
3.01.01.07	Remuneração a Pessoal da Banda		1.000.000,00
3.01.03.00	<b>Segurança Social para Agentes do Município</b>		
3.01.03.02	Abono de Família		
3.01.03.03	Contribuição Para Segurança Social		
3.01.04.00	<b>Dotação Provisional para Despesas com Pessoal</b>		
3.01.04.02	Recrutações e Nomeações		97.600,00
3.03.00.00	<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>		
3.03.02.00	Electricidade	700.000,00	
3.03.03.00	Combustíveis e Lubrificantes		800.000,00
3.03.06.00	Consumo de Secretaria	50.000,00	
3.03.09.00	Comunicações	100.000,00	
3.03.13.00	Deslocações e Estadias		300.000,00
3.03.14.00	Limpeza Higiene e Conforto	300.000,00	
3.03.15.00	Trabalhos Especiais Diversos	500.000,00	
3.03.17.00	Outros Bens Duradouros	30.000,00	
3.05.02.00	<b>Transferências para Administrações Privadas</b>		
3.05.02.02	Encargos com os Bolseiros da Câmara		1.065.400,00
3.05.02.03	Apoio as Actividades Sociais Culturais Desportivas e Recreativas	10.000.000,00	
3.05.02.90	Outras Transferências		1.000.000,00
	<b>DESPESAS COMUNS</b>		
3.05.03.00	<b>Transferências a Famílias</b>		
3.05.03.01	<b>Pensões</b>		
3.05.03.01.01	Aposentações	6.000,00	
3.05.03.01.02	Sobrevivência	47.468,00	
3.05.03.01.03	Invalidez	248.652,00	
3.07.00.00	<b>Outras Despesas Correntes</b>		
3.07.03.01	Dotação Provisional para Encargos Correntes Imprevistos		17.000.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>50.962.376,00</b>	<b>50.962.376,00</b>

Câmara Municipal de São Vicente, aos 30 de Dezembro de 2008. – O Secretário Municipal, *Avenino Chantre Lopes da Silva*.



## BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

### ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série .....	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série .....	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série .....	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série .....	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página ..... 15\$00

### PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página .....	8.386\$00
1/2 Página .....	4.193\$00
1/4 Página .....	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

# PREÇO DESTE NÚMERO — 120\$00